PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JUNHO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E EQUIPE TÉCNICA ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador da cédula de identidade RG nº 101008043-8-MD-EX e inscrito no CPF nº 769.509.567-20**,** nomeado através do Decreto de 1º de janeiro de 2019, DIOF nº 001 de 03 de janeiro de 2019; e o

**EQUIPE TÉCNICA ENGENHARIA LTDA,** neste ato representado pelo senhor **JOSÉ ADISON FREIRE JUCÁ**, Procurador, igualmente qualificado no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente Apostilamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade o reajustamento da **6ª Medição, 7ª Medição e Medição Final**, com base no Ofício nº 043/2018, às fls. 4345, Relatório nº 001/2019-JDR, às fls. 4346 e vº, Despacho Projur, às fls. 4349/4350 e vº, Relatório nº 005/2019-JDR, às fls. 4351/4359 e vº, Parecer nº 010/2019/CONT/PROJUR/DER-RO, às fls. 4363/4367 e vº e De Acordo do Diretor Geral, à fl. 4367 vº, previsto na Cláusula Terceira, Parágrafo Terceiro do Contrato (às fls. 2761/2769, Vol. X), nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Administrativo nº 01.1420.01310-0010/2016.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente **CONTRATO** tem por objeto: *“Implantação de Passarela metálica no Espaço Alternativo com* ***184 m*** *(cento e oitenta e quatro) metros de extensão e* ***3,30 m*** *(três e trinta) metros de largura a ser edificada no primeiro segmento do Espaço Alternativo (sentido centro-aeroporto), localizado na Av. Jorge Teixeira, no trecho compreendido entre o Hospital de Base e o Aeroporto Internacional Jorge Teixeira de Oliveira, no município de Porto Velho/RO”.*

**DO PREÇO**

# CLÁUSULA TERCEIRA – O valor do reajustamento das 6ª Medição, 7ª Medição e Medição Final do CONTRATO é de R$ 46.190,64 (quarenta e seis mil, cento e noventa reais e sessenta e quatro centavos) conforme fls. 4359.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS**

**CLÁUSULA QUARTA -** As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER/RO,** cuja despesa correrá à conta da seguinte programação:

**R$ 46.190,64** (quarenta e seis mil, cento e noventa reais e sessenta e quatro centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 154.511.254.13.90.00.00 - Fonte de Recursos: 0100 - Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Tomada de Preço – Modalidade: 5 Global, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00091 de 01.03.2019, às fls. 4369.

**PARÁGRAFO ÚNICO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Porto Velho, 11 de março de 2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ JOSÉ ADISON FREIRE JUCÁ**

Diretor Geral / DER-RO Procurador

Equipe Técnica Engenharia Ltda